



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.571, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivo Geral Secad

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de
Servidora Pública Municipal ao
Município de Rubiataba - GO e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o ofício número 498/2023 de 18 de dezembro de 2023 do
Gabinete do Prefeito do Município de Rubiataba Estado de Goiás, solicitando a manutenção
da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **SUELEN
LEANDRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professor Normalista**, matrícula nº
489439, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Rubiataba, Estado de Goiás,
com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de
2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do
mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal